



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, a **implantação de uma área de carga e descarga em frente à empresa Quality Colchões, na rua Visconde de Inhaúma, 262, bairro Oswaldo Cruz.**

Esta solicitação se faz necessária, pois o dono do comércio informa que não consegue parar os veículos que vem deixar ou retirar as mercadorias no local. Esta solicitação visa atender à necessidade de operações seguras e eficientes de carregamento e descarregamento de mercadorias, essenciais para o funcionamento do serviço de logística e transporte.

A área dedicada de carga e descarga garantirá um local seguro para que nossos veículos de entrega e coleta realizem suas operações, reduzindo o risco de acidentes e interrupções no tráfego local.

Uma área específica evitará paradas irregulares que podem causar congestionamentos e transtornos no fluxo de veículos, especialmente em horários de pico.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Clientes e parceiros terão um acesso mais conveniente à nossa empresa para a retirada e entrega de mercadorias, melhorando a experiência geral de serviço.

Solicito, portanto, que esta solicitação seja analisada com a devida atenção, considerando os benefícios significativos que a área de carga e descarga trará para a segurança, eficiência e organização das operações de nossa empresa local.

Ante ao exposto solicito o acolhimento desta propositura.

Plenário dos Autonomistas, 03 de julho de 2024.

GILBERTO COSTA MARQUES
(*GILBERTO COSTA*)
VEREADOR